



# Câmara Municipal de Potirendaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Potirendaba

"Cidade Buquê de Flores"



**RESOLUÇÃO Nº 188/2.003  
DE 02 DE ABRIL DE 2.003**

**“Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal no 47º Congresso Estadual de Municípios”.**

**MARIA PASTORELLI BRIGO**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Potirendaba aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Artigo 1º** - Fica a Câmara Municipal autorizada a se fazer representar no 47º Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se na Cidade de Guarujá, de 07 à 12 de Abril de 2.003, através de uma comissão de Vereadores.

**Artigo 2º** - A comissão de que trata o artigo anterior será constituída de representantes da Mesa Diretora e de todos os partidos políticos com assento na Edilidade.

**Artigo 3º** - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Potirendaba  
Sala das Sessões Dr. “Baldomero Seabra”  
Em 02 de Abril de 2.003**

**Verª - Maria Pastorelli Brigo  
Presidente**

Registrada e Publicada  
Potirendaba, 02/04/2.003

**Luiz Lago**  
Diretor de Secretaria

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 249-1551 - CEP 15105-000 - Potirendaba - SP  
C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87